



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Despacho Informativo nº 0849048/2021/DOCENTE DE EDUCAÇÃO

Guarulhos, 07 de outubro de 2021.

**COMUNICADO DA COMISSÃO CONSULTIVA PARA CARGO DE
CHEFE E VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 2021**

O Departamento de Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da UNIFESP, por meio da Comissão Consultiva designada pelo Conselho de Departamento, torna público as informações para votação, conforme estabelecido no Edital de Consulta para preenchimento do cargo de Chefe e Vice-Chefe de Departamento do Departamento de Educação:

A CONSULTA

A consulta para escolha de chefe(a) e vice-chefe(a) do Departamento de Educação pelo Colégio Consultivo será realizada em votação *on-line*, no link: https://votacao.unifesp.br/helios/e/deptoeducacao_chefevice_2021_8841/vote, no período de 13 e 14 de outubro de 2021.

- O voto será secreto, pessoal e intransferível.
- Os votos serão realizados por meio eletrônico através da intranet da Unifesp.
- Durante o período de votação o sistema ficará disponível 24 horas por dia.
- A validação do voto será através de login e senha pessoal da intranet

DA MANIFESTAÇÃO E DO COLÉGIO CONSULTIVO

- A manifestação é livre e secreta e será registrada em cédula no momento da consulta.
- O Colégio para Consulta do Chefe e Vice-Chefe de Departamento é formado pela totalidade dos docentes em atividade no Departamento, incluindo os professores substitutos; 2 (dois) representantes discentes do período vespertino e 2 (dois) do período noturno de cada curso de graduação vinculado ao Departamento de Educação; 1 (um) representante discente de cada curso de pós-graduação vinculado ao Departamento de Educação; 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos, em conformidade com o previsto no §3º do Art. 3º do Regimento do Departamento de Educação.
- Os professores regularmente afastados para qualificação têm direito à manifestação.
- Cada eleitor deverá exercer seu direito de manifestar-se, não sendo permitida manifestação por procuração.

A APURAÇÃO

- A apuração dos votos (aberta aos interessados) será realizada no dia 15 de outubro de 2021 em reunião pública remota que poderá ser acessa pelo link <https://meet.google.com/ziq-uson-mvf>.
- Será indicada a chapa que obtiver a maioria simples das manifestações válidas.
- Será divulgado o resultado prévio por meios eletrônicos oficiais de comunicação da comunidade acadêmica no dia 15 de outubro de 2021.
- Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso contra o resultado prévio.
- Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação e defesa contrarrecurso do resultado prévio.
- A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Consultiva, no dia 20 de outubro de 2021, por meios eletrônicos oficiais de comunicação.

Comissão Consultiva do Departamento de Educação

Profa. Dra. Vanessa Dias Moretti
Membro da Comissão Consultiva e Presidente da Mesa
Docente do Departamento de Educação

Prof. Dr. Wagner Rodrigues Valente
Membro da Comissão Consultiva
Docente do Departamento de Educação

Profa. Dra. Maria de Fátima Carvalho
Membro da Comissão Consultiva



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Rodrigues Valente, Docente**, em 07/10/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0849048** e o código CRC **0C927C93**.

Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>